



## NOTA TÉCNICA nº 27/2022 - SESA/SSVS/GEVS/PEI

Vitória-ES, 22 de agosto de 2022.

Disponibilização temporária da vacina meningocócica ACWY para crianças e adolescentes não vacinados de 10 a 14 anos de idade e para pessoas com HIV/AIDS ou asplênicos.

### 1- CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA DOENÇA MENINGOCÓCICA NO ES

Em 2022, até a semana epidemiológica 32, foram confirmados 16 casos de doença meningocócica no estado do Espírito Santo, sendo 6 óbitos, representando um coeficiente de incidência (CI) 0,39 por 100 mil habitantes e uma letalidade de 37,5%. Já nos anos de 2021 e 2020 foram 4 casos, sendo 3 óbitos e 5 casos, sendo 3 óbitos, respectivamente.

### 2 - IMUNIZAÇÃO

A vacina meningocócica ACWY (Conjugada) foi implantada na rotina de vacinação do adolescente de 11 e 12 anos de idade em 2020, em substituição à vacina meningocócica C (conjugada). A vacina também é ofertada no Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Apesar da faixa etária em maior risco de adoecimento ser as crianças menores de um ano de idade, os adolescentes e adultos jovens são os principais responsáveis pela manutenção da circulação da doença na comunidade, em decorrência de elevadas taxas de estado de portador do meningococo em nasofaringe. Portanto, a única forma de controlar a doença meningocócica é manter elevadas coberturas vacinais tanto na população infantil como em adolescentes.

A adoção desta medida tem como objetivo aumentar a proteção contra a doença meningocócica, evitando a ocorrência de surtos da doença, hospitalizações, sequelas, tratamentos de reabilitação e óbitos, além de otimizar o uso das doses da referida vacina, em virtude do baixo consumo nos últimos anos.

Diante do exposto, será disponibilizada temporariamente, até quando durarem os estoques, a vacina meningocócica ACWY (conjugada) para crianças e adolescentes não vacinados de 10 a 14 anos de idade e para pessoas com HIV/AIDS ou asplênicos, dos lotes referidos no quadro abaixo.

Quadro 1 - Demonstrativo de lotes e datas de validade da vacina meningocócica ACWY a ser utilizada.



Lote	Data de validade
U7195AA	07/12/2022
U7209AA	29/01/2023

Esta ação envolve as três esferas gestoras do SUS, contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

### 3 – OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

As crianças e adolescentes de 10 a 14 anos de idade deverão comparecer aos serviços de vacinação e os municípios farão ações extramuros para que a caderneta seja avaliada e o esquema vacinal atualizado, de acordo com a situação encontrada, ou seja, a vacinação deverá ser realizada de forma seletiva (Quadro 2).

Além disso, recomendamos a vacinação de pessoas com HIV/AIDS ou pessoas com asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas, também de forma seletiva, em substituição aos esquemas vacinais com a vacina meningocócica C (Quadro 3).

#### 3.1 - Objetivos

Oportunizar o acesso às vacinas meningocócicas ACWY;

Atualizar a situação vacinal e melhorar as coberturas vacinais;

Diminuir a incidência da doença meningocócica;

Otimizar as vacinas meningocócicas ACWY disponíveis nos estoques estadual, regional, municipal e local.



### 3.2 – Indicações, esquema vacinal, volume da dose e via de administração

Quadro 2 – Esquema vacinal da meningocócica ACWY (conjugada) disponibilizada temporariamente para crianças e adolescentes não vacinados de 10 a 14 anos de idade:

Situação vacinal encontrada	Conduta
Criança e adolescente de 10 a 14 anos NÃO vacinados com meningo C ou ACWY a partir dos 10 anos de idade.	Administrar a dose da vacina meningocócica ACWY. Considerar esquema vacinal encerrado.
Criança e adolescente de 10 a 14 anos vacinados com meningo C.	Administrar a vacina meningocócica ACWY, desde que tenha intervalo mínimo de 30 dias. Considerar esquema vacinal encerrado.
Criança e adolescente de 10 a 14 anos de idade vacinados com ACWY a partir dos 10 anos de idade.	Não administrar a vacina. Esquema vacinal completo.
Criança e adolescente de 10 a 14 anos de idade vacinados com ACWY com menos de 10 anos de idade.	Administrar a vacina meningocócica ACWY, desde que tenha intervalo mínimo de 30 dias. Considerar esquema vacinal encerrado.

Quadro 3 – Esquema vacinal da meningocócica ACWY (conjugada) disponibilizada temporariamente para pessoas com HIV/AIDS ou pessoas com asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas em substituição a vacina meningocócica C, em pessoas acima dos 12 meses de idade:

Situação vacinal encontrada	Conduta
Pessoas com HIV/AIDS ou asplênicos NÃO vacinados com meningo C ou ACWY.	Administrar D1 da vacina meningocócica ACWY. Agendar a D2 com intervalo de 8 semanas.
Pessoas com HIV/AIDS ou asplênicos vacinados com 1 dose de meningo C ou ACWY.	Administrar D2 da vacina meningocócica ACWY, considerando o intervalo de 8 semanas entre as doses. Agendar o Reforço com Meningo C com intervalo de 5 anos.
Pessoas com HIV/AIDS ou asplênicos vacinados com as 2 doses de meningo C ou ACWY.	Administrar o Reforço da vacina meningocócica ACWY, desde que tenha o intervalo de 5 anos da D2. Agendar próximo Reforço com Meningo C com intervalo de 5 anos.
Pessoas com HIV/AIDS ou asplênicos vacinados com as 2 doses de meningo C ou ACWY + Reforço há MENOS de 5 anos.	Não administrar a vacina. Aguardar o intervalo de 5 anos da D2 para administração.
Pessoas com HIV/AIDS ou asplênicos vacinados com as 2 doses de meningo C ou ACWY + Reforço há MAIS de 5 anos.	Administrar o Reforço da vacina meningocócica ACWY. Agendar próximo Reforço com Meningo C com intervalo de 5 anos.



**Volume da dose:** 0,5mL.

**Via de administração:** intramuscular (IM) profunda, no músculo deltoide ou vasto lateral da coxa.

**Vacinação simultânea:** A vacina meningocócica ACWY pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas ou medicamentos, procedendo-se as administrações com seringas diferentes em locais anatômicos diferentes.

#### **4 – PRECAUÇÕES PARA VACINAÇÃO**

A administração da vacina deve ser adiada em indivíduos com doença febril aguda severa.

Como ocorre com qualquer injeção intramuscular, a vacina deve ser administrada com cautela em pessoas com trombocitopenia ou qualquer distúrbio da coagulação, ou naqueles recebendo terapia anticoagulante.

Não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

#### **5 – CONTRAINDICAÇÕES PARA VACINAÇÃO**

Reação anterior de hipersensibilidade imediata (anafilaxia) à vacina.

A vacina é contraindicada para pacientes com hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da vacina.

#### **6 – EVENTOS SUPOSTAMENTE ATRIBUÍVEIS À VACINAÇÃO OU IMUNIZAÇÃO (ESAVI)**

São descritos dor, hiperemia, edema, febre, irritabilidade, sonolência, hiporexia, cefaleia e sintomas gastrointestinais. Muito raramente, podem ocorrer reações alérgicas eventualmente graves, como anafilaxia. A ocorrência muito rara de crise convulsiva também foi descrita, mas, geralmente, esteve relacionada à febre (convulsão febril). Houve relatos de síncope em adolescentes e adultos jovens.

Eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização deverão ser notificados no site <https://notifica.saude.gov.br/>.



## **7 – REGISTRO DA VACINA**

No Sistema Vacina e Confia ES (<https://www.vacinaeconfia.es.gov.br/gerenciamento>).

### **7.1 - Crianças e adolescentes não vacinados de 10 a 14 anos de idade**

**Estratégia Vacinal:** Rotina

**Imunobiológico:** Meningocócica ACWY

**Dose aplicada:** Dose (D) ou Reforço (REF)

### **7.2 - Pessoas com HIV/AIDS ou pessoas com asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas, em pessoas acima dos 12 meses de idade**

**Estratégia Vacinal:** Especial

**Imunobiológico:** Meningocócica ACWY

**Dose aplicada:** 1ª Dose (D1), 2ª Dose (D2) ou Reforço (REF)

## **8 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais, 5ª edição. Brasília, 2019.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Informe técnico da campanha nacional de multivacinação para atualização da caderneta de vacinação da criança e do adolescente. Brasília, 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Comunicado: Disponibilização da vacina meningocócica C (Conjugada) para as crianças e adolescentes não vacinados até 10 anos de idade. Brasília, 2021.



Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Comunicado: Disponibilização da vacina meningocócica C (Conjugada) para as crianças e adolescentes não vacinados até 10 anos de idade e para trabalhadores da saúde. Brasília, 2022.

Espírito Santo. Secretaria de Estado da Saúde. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis. Boletim epidemiológico das Imunopreveníveis 2022 - SE 32. Vitória, 2022. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/GrupodeArquivos/boletins-epidemiologicos>. Acesso em 22 de agosto de 2022.

Sistema de Informação e-SUS VS.

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MANOEL COUTINHO PIMENTEL JUNIOR**

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04

NESIS - SESA - GOVES

assinado em 23/08/2022 16:39:55 -03:00

**ORLEI AMARAL CARDOSO**

GERENTE QCE-03

GEVS - SESA - GOVES

assinado em 23/08/2022 16:22:30 -03:00

**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

79023900007 - SESA - GOVES

assinado em 23/08/2022 18:42:07 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/08/2022 18:42:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MANOEL COUTINHO PIMENTEL JUNIOR (CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04 - NESIS - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-LH96VT>